



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA ACADÊMICA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Vagner da Silva Cunha
Matrícula SIAPE: 1736667
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Setor/Unidade de lotação: Diretoria Acadêmica/Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Vagner da Silva Cunha**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria Acadêmica/Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 89,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 89,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 14,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **26,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **15,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou Vagner da Silva Cunha, SIAPE 1736667, matrícula UFMG nº 21544-9, Técnico em Assuntos Educacionais junto à atual Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da UFMG (PROGRAD). Graduado em História, modalidade Licenciatura (2005), pela própria UFMG, conclui o curso de Mestrado em 2009, no Programa de Pós-Graduação em História também da UFMG, na linha de pesquisa História Social da Cultura. Mais especificamente, tratei de temas relacionados à história de Minas Gerais, da época colonial. Anteriormente ao ingresso profissional efetivo na UFMG, obtive experiências como estagiário em setor de arquivos junto à Advocacia Geral de Minas Gerais (2003-2004); monitoria em Projeto de Extensão em EJA, pela FAE/UFMG (2005-2006); participação em Projetos de iniciação científica (2005-2007), quando em continuidade de estudos no curso de graduação, modalidade Bacharelado; e, por fim, experiências no magistério em ensino de História, junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ao longo do ano de 2008. Por conseguinte, iniciei minha trajetória profissional na UFMG em novembro de 2009, como Técnico em Assuntos Educacionais, tendo permanecido no mesmo setor de trabalho desde o ingresso. Desta feita, e após mais de 16 anos de experiência no mesmo local de trabalho, tive oportunidades para construir diversos saberes, competências e habilidades, seja na participação em Comissões temáticas específicas; atuação em atividades administrativas de responsabilidade; colaboração na gestão como Coordenador do setor de trabalho; realização de cursos de capacitação em áreas diversas; participação em Congressos; atuação como avaliador de projetos apresentados no âmbito da graduação; na elaboração de conteúdos em curso de formação para servidores da instituição; e na produção acadêmico/científica, dentre outros. Nessa medida, e como síntese de contribuições institucionais, destacam-se: participação na elaboração ou revisão de documentos normativos, posteriormente aprovados pelas instâncias superiores da Universidade; colaboração na construção

de projeto para integração dos Sistemas Acadêmicos utilizados na UFMG; participação na realização de inventários patrimoniais; fiscalização, conferência e controle de movimentação de bens patrimoniais de setores vinculados à PROGRAD; participação na conformação de curso instrucional, no interesse da administração; atuação na Coordenação do setor de trabalho; participação em Congressos; realização de cursos de capacitação/atualização profissional em áreas diversas, com resultados concretos na melhoria da qualidade dos serviços prestados; publicação de capítulos de livros, com contribuições na divulgação do conhecimento produzido e avanços na pesquisa e ensino de História; dentre outras atividades consonantes com os interesses institucionais, conforme demonstrado ao longo desse Memorial e em conformidade com o Decreto N° 13.048, de 03/07/2026, que regulamento os critérios para a concessão do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação como aplicador de prova nos concursos públicos da UFMG, Editais 587/2010 (22/11/2010) e 327/2012 (28/06/2012), organizados pelo Departamento de Recursos Humanos da UFMG. Colaboração institucional na viabilização dos processos seletivos supracitados.*

2. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio7.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação, como avaliador de trabalhos apresentados no âmbito da graduação, na XVI Semana da Graduação, promovida pela Pró-Reitoria de Graduação, no período de 15/10/2012 a 19/10/2012.*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 22 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 22,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Realização de cursos de capacitação, com cargas horárias entre 10 e 20 horas, nas plataformas ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) e ILB (Instituto Legislativo Brasileiro) em temáticas de interesse institucional e aplicação prática, em áreas como: atendimento ao cidadão; ética e serviço público; uso do SEI; gestão de pessoas; gestão de projetos; PGD e trabalho remoto; dentre outros.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no Seminário Internacional "A investigação em trabalho, profissão e condição docente: aspectos teóricos e metodológicos", coordenado pelo Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente (Gestrado/UFGM), realizado na Faculdade de Educação da UFGM, entre os dias 5 e 7 de dezembro de 2012, com carga horária total de 15 horas.

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em processos de trabalho institucionais em gestão, através de designação por Portarias, como responsável pelo guarda patrimonial dos bens móveis da sala 6032C do 6º andar da Reitoria, nos anos de 2022; 2023; 2024; 2025 e 2026. Atividades de fiscalização, conferência e registros oficiais de eventuais movimentações de bens, no interesse da instituição e segundo legislação atinente.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação, para exercício da função de Coordenador da Diretoria Acadêmica da PROGRAD, código FG-01, entre 11/06/2025 e 10/02/2026 (08 meses), conforme, respectivamente, as Portarias N° 5.548, de 09/06/2025, publicada no DOU N° 109, em 11/06/2025 e N° 1.150, de 05/02/2026, publicada no DOU N° 28, em 10/02/2026. Contribuições na gestão do setor de trabalho, conforme interesses institucionais.

7. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio12.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como elaborador de conteúdos para o curso de Formação de Coordenadores e Secretários de Colegiados dos cursos de graduação da UFMG, produzido pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (Giz/PROGRAD), entre agosto/2025 e março/2026, totalizando carga horária de 40 horas. Curso de capacitação para servidores vinculados aos Colegiados de Graduação, no interesse institucional.

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_35_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Autoria de capítulos nos livros "Pitangui Colonial: História e Memória", ISBN 978-85-87961-79-2, págs. 83-111; e "As Minas e o Império: dinâmicas locais e projetos coloniais portugueses", ISBN 978-85-8054-100-7, págs. 165-186. Relevância na divulgação do conhecimento produzido e avanços na pesquisa e ensino de História de Minas Gerais colonial, em conformidade com os interesses institucionais.

9. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_39_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na Comissão Inventariante dos bens da PROGRAD (2010 e 2011); Comissão de Integração dos Sistemas Acadêmicos (2022); Comissão para elaboração de proposta de Resolução para o RAEP (2020); Comissão para revisão de Resoluções do CEPE (aproveitamento de estudos e comprovação de conhecimentos, 2018). Elaboração de documentos (minutas, relatórios, normativas) no interesse da instituição.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 17:53



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.